

Município de : Caçapava do Sul / RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4.52%	10.06%	7.89%	4.10%	3.20%	3.00%
VARIAÇÃO DO PIB	-3.90%	4.60%	0.70%	1.00%	2.00%	2.00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-1.73%	4.87%	1.45%	1.53%	2.62%	1.86%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-3.86%	12.93%	-17.35%	-2.76%	-2.39%	-7.50%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-16.88%	26.16%	-15.33%	-2.01%	2.94%	-4.80%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	21.33%	-14.56%	9.64%	5.47%	0.18%	5.10%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	0.78%	8.59%	-12.29%	-0.98%	-1.56%	-4.94%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	4.48%	4.56%	15.52%	6.30%	4.70%	4.70%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	4.30%	4.56%	15.52%	6.30%	4.70%	4.70%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	122.86%	-64.38%	-8.48%	16.67%	-18.73%	-3.51%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	1.90%	9.15%	13.25%	9.25%	7.50%	7.00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	0.00	0.00	5.00	5.04	5.05	5.02
1Nota Explicativa: Lei Municipal nº 4.133/2020 (4,48% aos agentes públicos); nº 4.134/2020 (12,84% aos Membros Magistério); nº 4.137/2020 (4,30% ao subsídio dos Vereadores).						
2Nota Explicativa: Lei Municipal nº 4.206/2021 (4,56% aos agentes públicos e Magistério, implementada em janeiro de 2022); nº 4.207/2021 (4,56% revisão geral nos Vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores).						
3Nota Explicativa: Lei Municipal nº 4.306/2022 (10,38% reposição e 5,14% reajuste aos agentes públicos); nº 4.307/2022 (10,38% reposição e 22,86% reposição aos membros da magistério em 3 parcelas; a 1ª de 5,14% em fevereiro, 2ª de 8,86% em junho e a 3ª de 8,86% em setembro); nº 4.308/2022 na mesma forma da Lei nº 4.306/22 para os Vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores.						
4Nota Explicativa: Fonte dos índice dos anos de 2023 a 2025 foi o Ipea/INPC (IBGE) - PORTAL DOS INDICES.						
1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus)						

TOTAL DAS DESPESAS	113,041,140.67	120,621,960.34	141,970,267.42	163,381,556.00	186,275,606.36	195,051,930.24	204,478,973.65
---------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

IRKO NAKASHIMA MOTA
Secret. de Munic. da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
Contador: RS-068452/O-6
CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	171,611,465.18	177,631,351.29	184,319,420.90
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	6,499,787.95	7,206,717.05	7,916,641.99
Compensação Financeira entre Regimes	1,936,900.61	1,998,881.43	2,058,847.87
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	3,019,335.21	3,178,273.02	3,339,093.63
Deduções da Receita Corrente	16,894,133.98	17,302,911.98	17,740,136.18
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	143,261,307.43	147,944,567.81	153,264,701.22
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	143,261,307.43	147,944,567.81	153,264,701.22
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	143,261,307.43	147,944,567.81	153,264,701.22

IHOKO NAKASHIMA MOTA
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
 Contador: RS-068452/O-6
 CPF: 610.320.420-87

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO 2023 Data: 19/07/2022 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Receitas Previstas

Especificação

2.023

Receitas Correntes

Direta

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	205,508,897.56
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22,030,493.42
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	8,242,675.71
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3,682,066.24
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	72,066.32
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	1,715,512.25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	167,528,407.09
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2,237,676.53

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	35,465,250.29
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	12,370,600.49
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23,094,649.80

Receitas de capital

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	70,594.51
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	5,018.75
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	7,286.16
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	58,289.60

Total de Receitas

241,044,742.36

Deduções da receita

FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	16,497,669.76
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	16,497,669.76
	Total das Deduções	16,497,669.76
	Total Líquido das Receitas	224,547,072.60
	Total Geral	224,547,072.60

1º METODOLOGIA CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO PASEP PARA 2023

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	205,508,897.56
	Total das Deduções para o FUNDEB	-16,497,669.76

Total da Base para o PASEP prevista para 2023

189,011,227.80

Fonte: Anexo I - Estimativa das receitas da LDO/2023

Percentual do PASEP sobre a RECEITA Orçamentária:

1.00%

Valor do PASEP Estimada para 2.023

1,890,112.28

2º METODOLOGIA CÁLCULO DE APURAÇÃO PARA A BASE DO PASEP PROJETADO PARA 2023.

Total Líquido das Receitas

224,547,072.60

DEDUÇÕES:

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

-35,465,250.29

Receitas de capital	-70,594.51
BASE DO PASEP SOBRE AS RECEITAS PROJETADA PARA 2023:	189,011,227.80
1% DO PASEP PROJETADO PARA 2023	1,890,112.28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

RECEITAS CORRENTES CONSOLIDADA - UG: 9999	205,508,897.56
DEDUÇÕES:	
(-) Deduções das Receitas Correntes do FAPS / RPPS	-10,114,061.26
(-) Deduções das Receitas Correntes do FASM	-2,663,971.19
(-) Deduções para formação do FUNDEB:	-16,497,669.76
1º Método:	RCL Projetada para 2.023: 176,233,195.35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

Total Líquido das Receitas Consolidada:	224,547,072.60
DEDUÇÕES:	
(-) Deduções das Receitas Correntes Intraorçamentárias	(35,465,250.29)
(-) Deduções das Receitas de Capital	(70,594.51)
(-) Deduções das Receitas Correntes do FAPS / RPPS	-10,114,061.26
(-) Deduções das Receitas Correntes do FASM	-2,663,971.19
2º Método:	RCL Projetada para 2.023: 176,233,195.35 -

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

RECEITAS CORRENTES PREFEITURA - UG:0000	192,730,865.11
DEDUÇÕES:	
Deduções para formação do FUNDEB:	-16,497,669.76
3º Método:	RCL Projetada para 2.023: 176,233,195.35 -

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

PODER EXECUTIVO			
	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	77,361,106.01	79,890,066.62	82,762,938.66
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	73,493,050.71	75,895,563.29	78,624,791.73
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	69,624,995.41	71,901,059.95	74,486,644.79

PODER LEGISLATIVO			
	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	8,595,678.45	8,876,674.07	9,195,882.07
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8,165,894.52	8,432,840.37	8,736,087.97
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7,736,110.60	7,989,006.66	8,276,293.87

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

IHOKO NAKASHIMA MOTA
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
 Contador: RS-068452/O-6
 CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

RECEITAS CORRENTES CONSOLIDADA ESTIMADAS	205,508,897.56	227,860,429.96	250,306,684.22
DEDUÇÕES:			
(-) PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(16,497,669.76)	(18,291,987.21)	(20,093,908.65)
(-) DAS RECEITAS CORRENTES DO FAPS/RPPS	(10,114,061.26)	(11,214,085.50)	(12,318,771.44)
(-) DAS RECEITAS CORRENTES DO FASM	(2,663,971.19)	(2,953,709.68)	(3,244,676.04)
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ESTIMADA PARA 2023	176,233,195.35	195,400,647.57	214,649,328.09

PODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	95,165,925.49	105,516,349.69	115,910,637.17
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	90,407,629.21	100,240,532.21	110,115,105.31
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	85,649,332.94	94,964,714.72	104,319,573.45

PODER LEGISLATIVO	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	10,573,991.72	11,724,038.85	12,878,959.69
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	10,045,292.13	11,137,836.91	12,235,011.70
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	9,516,592.55	10,551,634.97	11,591,063.72

Fonte das Receitas são os valores registrados no sistema PL - GOVBR para LDO/2023

IHOKO NAKASHIMA MOTA
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
 Contador: RS-068452/O-6
 CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1,674,324.20	938,163.67	1,133,247.92	1,248,578.60	1,106,663.40	1,162,829.97
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	1,672,307.53	936,147.00	1,131,231.25	1,246,561.93	1,104,646.73	1,160,813.30
Precatórios posteriores a 05-05-2000	2,016.67	2,016.67	2,016.67	2,016.67	2,016.67	2,016.67
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	-	-	20,474,563.23	2,241,127.08	6,022,688.67	9,579,459.66
Disponibilidade da Caixa Bruta	17,546,881.59	20,648,054.22	23,546,471.28	20,580,469.03	21,591,664.84	21,906,201.72
(-) Restos a Pagar Processados	26,650,439.28	25,295,678.53	3,071,908.05	18,339,341.95	15,568,976.18	12,326,742.06
Demais Haveres Financeiros	636,417.72	632,454.62	644,055.41	637,642.58	638,050.87	639,916.29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	1,037,906.48	305,709.05	(19,985,370.72)	(1,630,191.06)	(5,554,076.14)	(9,056,545.97)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-1.14%	-3.75%	-5.91%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	78,892.41	66,949.44	10,160.72	68,599.82	73,744.80	78,906.94
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	672,104.74	-	-	289,451.99	298,714.45	307,675.88

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazos superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Obs: os valores da dívida consolidada foram extraídos do demonstrativo do SICONFI de 2020, 2021 e 1º Quadrimestre de 2022

IHOKO NAKASHIMA MOTA
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
 Contador: RS-068452/O-6
 CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	111,554,827.14	125,445,278.00	138,256,016.67	154,717,331.20	160,328,439.30	166,579,284.72
(-) Aplicações Financeiras em Geral	98,834.61	459,510.06	1,861,140.50	937,958.82	987,332.97	1,037,292.02
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2,429,706.77	1,456,072.10	3,587,521.20	3,019,335.21	3,178,273.02	3,339,093.63
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	109,026,285.76	123,529,695.84	132,807,354.97	150,760,037.17	156,162,833.32	162,202,899.07
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	837,429.07	1,012,203.26	3,141,898.36	1,972,195.08	2,074,521.10	2,177,222.36
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	6,247.57	1,085.60	351.80	3,269.63	3,374.26	3,475.48
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	3,015.15	-	-	784.69	980.36	454.50
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	47,602.39	151,721.20	76,415.25	78,860.54	81,226.35
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	828,166.35	963,515.27	2,989,825.36	1,891,725.51	1,991,305.94	2,092,066.02
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	109,854,452.11	124,493,211.11	135,797,180.33	152,651,762.69	158,154,139.26	164,294,965.10

DESPESAS PRIMÁRIAS	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	102,725,611.49	111,363,128.13	125,561,337.44	143,218,487.04	154,619,965.84	164,584,265.14
(-) Juros e Encargos da Dívida	84,471.53	66,949.44	10,160.72	70,535.77	74,410.77	79,800.27
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	102,641,139.96	111,296,178.69	125,551,176.72	143,147,951.27	154,545,555.06	164,504,464.88
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	6,422,805.16	3,176,265.33	2,882,467.07	5,490,857.70	4,962,513.32	4,877,235.06
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	696,863.47	297,104.76	-	401,138.62	439,338.69	394,302.62

(=) Despesas Primárias de Capital (V)	5,725,941.69	2,879,160.57	2,882,467.07	5,089,719.09	4,523,174.63	4,482,932.44
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	108,367,081.65	114,175,339.26	128,433,643.79	148,237,670.35	159,068,729.70	168,987,397.32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				11,943,028.92	5,200,251.88	3,832,443.82
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				160,180,699.28	164,268,981.58	172,819,841.14
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	1,487,370.46	10,317,871.85	7,363,536.54	- 7,528,936.59	- 6,114,842.32	- 8,524,876.04

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação				-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-

4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	0	0	0	0	0	0

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-

3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)	1,487,370.46	10,317,871.85	7,363,536.54	- 7,528,936.59	- 6,114,842.32	- 8,524,876.04

IHOKO NAKASHIMA MOTA
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
 Contador: RS-068452/O-6
 CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS -VALORES ATUALIZADOS PELA LOA
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	156.689.526,28	150.518.276,93		109,37%	162.402.960,40	151.169.269,64		109,77%	168.756.507,08	152.508.087,98		110,11%
Receitas Primárias (I)	152.651.762,69	146.639.541,48		106,55%	158.154.139,26	147.214.346,73		106,90%	164.294.965,10	148.476.117,60		107,20%
Receitas Primárias Correntes	150.760.037,17	144.822.321,97		105,23%	156.162.833,32	145.360.782,82		105,55%	162.202.899,07	146.585.482,42		105,83%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.231.466,27	15.592.186,62		11,33%	17.243.322,28	16.050.572,16		11,66%	16.908.048,26	15.280.087,01		11,03%
Contribuições	9.858.020,00	9.469.759,85		6,88%	10.700.449,93	9.960.281,50		7,23%	11.544.642,96	10.433.087,62		7,53%
Transferências Correntes	120.344.220,12	115.604.438,16		84,00%	123.737.283,32	115.178.163,63		83,64%	129.116.111,90	116.684.397,50		84,24%
Demais Receitas Primárias Correntes	4.326.330,78	4.155.937,35		3,02%	4.481.777,78	4.171.765,54		3,03%	4.634.095,95	4.187.910,29		3,02%
Receitas Primárias de Capital	1.891.725,51	1.817.219,51		1,32%	1.991.305,94	1.853.563,90		1,35%	2.092.066,02	1.890.635,18		1,37%
Despesa Total	160.652.373,67	154.325.046,75		112,14%	164.782.731,04	153.384.427,47		111,38%	173.293.944,02	156.608.645,90		113,07%
Despesas Primárias (II + III)	160.180.699,28	153.871.949,36		111,81%	164.268.981,58	152.906.214,94		111,03%	172.819.841,14	156.180.191,17		112,76%
Despesas Primárias Correntes	139.999.184,67	134.458.287,86		97,72%	151.564.767,24	141.080.772,85		102,45%	161.197.440,82	145.676.832,92		105,18%
Pessoal e Encargos Sociais	103.917.320,23	99.824.515,11		72,54%	115.219.562,51	107.249.628,14		77,88%	126.569.701,70	114.383.163,86		82,58%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	36.081.864,43	34.660.772,75		25,19%	36.345.204,73	33.831.144,71		24,57%	34.627.739,13	31.293.669,07		22,59%
Despesas Primárias de Capital	3.897.377,97	3.743.878,94		2,72%	3.268.840,65	3.042.729,35		2,21%	3.248.679,11	2.935.885,84		2,12%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.341.107,71	4.170.132,29		3,03%	4.235.121,80	3.942.171,18		2,86%	4.541.277,38	4.104.028,59		2,96%
Reserva de Contingência (II-a)	11.943.028,92	11.472.650,26		8,34%	5.200.251,88	4.840.541,56		3,52%	3.832.443,82	3.463.443,81		2,50%
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 7.528.936,59	- 7.232.407,87		-5,26%	- 6.114.842,32	- 5.691.868,21		-4,13%	- 8.524.876,04	- 7.704.073,57		-5,56%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 7.528.936,59	- 7.232.407,87		-5,26%	- 6.114.842,32	- 5.691.868,21		-4,13%	- 8.524.876,04	- 7.704.073,57		-5,56%
Dívida Pública Consolidada	1.248.578,60	1.199.403,07		0,87%	1.106.663,40	1.030.113,59		0,75%	1.162.829,97	1.050.868,96		0,76%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.630.191,06	- 1.565.985,65		-1,14%	- 5.554.076,14	- 5.169.891,19		-3,75%	- 9.056.545,97	- 8.184.552,61		-5,91%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

FONTE: Sistema <SIAFIC>, Unidade Responsável <SMF>, Data da emissão <08/08/2022> e hora de emissão <11h e 56min.>

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integrado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;

– a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de %, % e % e das taxas de inflação (INPC), de 6,30%, 4,70% e 4,70%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em ___/___/2022.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de __%, __% e __%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em ___/___/2022.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ _____, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ _____), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ _____), das Aliações de Investimentos (R\$ _____) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ _____), e ainda a dedução das receitas intraorçamentárias, resultam numa Receita Primária de R\$ _____.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ _____. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ _____, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ _____, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ _____, e, ainda, as despesas intraorçamentárias, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$ _____. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em R\$ _____ a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando

os valores evidenciados na **Tabela 05**.

IHOKO NAKASHIMA MOTA
Secret. de Munic. da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
Contador: RS-068452/O-6
CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	Receita Total RPPS	39,023,553.71	37,486,602.98		42,949,697.60	39,978,793.49		46,891,412.01	42,376,556.09
Receitas Primárias RPPS (I)	36,004,218.50	34,586,184.91		39,771,424.58	37,020,367.06		43,552,318.38	39,358,961.13	
Despesa Total RPPS	41,011,803.80	39,396,545.44		45,001,571.69	41,888,735.95		49,004,842.33	44,286,498.55	
Despesas Primárias RPPS (II)	41,011,803.80	39,396,545.44		45,001,571.69	41,888,735.95		49,004,842.33	44,286,498.55	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 5,007,585.31	- 4,810,360.52		- 5,230,147.11	- 4,868,368.89		-5,452,523.95	-4,927,537.41	

FONTE: Sistema <SIAFIC>, Unidade Responsável <SMF>, Data da emissão <08/08/2022> e hora de emissão <11h e 56min.>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

IHOKO NAKASHIMA MOTA
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
 Contador: RS-068452/O-6
 CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	131.656.939.46		116.10%	126.457.481.26		111.51%	- 5.199.458.20	-3.95%
Receita Primárias (I)	125.273.030.70		110.47%	124.540.813.50		109.82%	- 732.217.20	-0.58%
Despesa Total	131.876.399.86		116.29%	114.539.393.46		101%	- 17.337.006.40	-13.15%
Despesa Primárias (II)	131.802.007.88		116.23%	114.150.148.48		100.66%	- 17.651.859.40	-13.39%
Resultado Primário (I-II)	- 6.528.977.18		-5.76%	10.390.665.02		9.16%	16.919.642.20	-259.15%
Resultado Nominal	-		0.00%			0.00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	-		0.00%	938.163.67		0.83%	938.163.67	-
Dívida Consolidada Líquida	-		0.00%	305.709.05		0.27%	305.709.05	-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Valor da Receita Corrente Líquida de 2021 R\$ **113.400.919** **0.00**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 732.197,43, valor _____% << inferior >> à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 5.797.498,65. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ _____, << superando / frustrando >> em _____% a projeção para o período de R\$ _____. As despesas não financeiras atingiram R\$ _____, estabelecendo-se _____% << acima / abaixo >> da previsão orçamentária. Não obstante a sua << expansão / retração >>, corresponderam a _____% do total das receitas primárias << comprometendo / não comprometendo >>, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho << favorável / desfavorável >> apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um << incremento / déficit >> de _____% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2021 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que << superaram / frustraram >> a expectativa, respectivamente, em _____%, _____% e _____%.

A dívida consolidada totalizou R\$ _____, valor _____% << inferior / superior >> ao saldo de R\$ _____ estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do << aumento / diminuição >> dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2021 R\$ _____, valor _____% << maior / menor >> que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ _____.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2021, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ _____. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ _____ que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2020,) apresentou um << acréscimo >> << decréscimo >> de R\$ _____, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais,

Município de : Caçapava do Sul / RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação%	2025	Variação %
Receita Total	122,763,055.49	131,656,939.46	7.24%	150,631,052.74	14.41%	156,689,526.28	4.02%	162,402,960.40	3.65%	168,756,507.08	3.91%
Receitas Primárias (I)	116,763,335.43	125,273,030.70	7.29%	139,682,350.96	11.50%	152,651,762.69	9.28%	158,154,139.26	3.60%	164,294,965.10	3.88%
Despesa Total	126,140,096.45	131,876,399.86	4.55%	155,073,365.24	17.59%	160,652,373.67	3.60%	164,782,731.04	2.57%	173,293,944.02	5.17%
Despesas Primárias (II)	125,002,828.64	131,802,007.88	5.44%	154,441,465.51	17.18%	160,180,699.28	3.72%	164,268,981.58	2.55%	172,819,841.14	5.21%
Resultado Primário (I – II)	- 8,239,493.21	- 6,528,977.18	-20.76%	- 14,759,114.55	126.06%	- 7,528,936.59	-48.99%	- 6,114,842.32	-18.78%	- 8,524,876.04	39.41%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	- 7,528,936.59	0	- 6,114,842.32	-18.78%	- 8,524,876.04	39.41%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	1,133,247.92	0	1,248,578.60	10.18%	1,106,663.40	-11.37%	1,162,829.97	5.08%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	19,985,370.72	0	1,630,191.06	-91.84%	5,554,076.14	240.70%	9,056,545.97	63.06%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	145,773,436.06	142,044,671.98	-2.56%	150,631,052.74	6.04%	150,518,276.93	-0.07%	151,169,269.64	0.43%	152,508,087.98	0.89%
Receitas Primárias (I)	138,649,144.43	135,157,072.82	-2.52%	139,682,350.96	3.35%	146,639,541.48	4.98%	147,214,346.73	0.39%	148,476,117.60	0.86%
Despesa Total	149,783,460.60	142,281,447.81	-5.01%	155,073,365.24	8.99%	154,325,046.75	-0.48%	153,384,427.47	-0.61%	156,608,645.90	2.10%
Despesas Primárias (II)	148,433,026.33	142,201,186.30	-4.20%	154,441,465.51	8.61%	153,871,949.36	-0.37%	152,906,214.94	-0.63%	156,180,191.17	2.14%
Resultado Primário (I – II)	- 9,783,881.90	- 7,044,113.48	-28.00%	- 14,759,114.55	109.52%	- 7,232,407.87	-51.00%	- 5,691,868.21	-21.30%	- 7,704,073.57	35.35%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	- 7,232,407.87	-	- 5,691,868.21	-21.30%	- 7,704,073.57	35.35%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	1,133,247.92	-	1,199,403.07	5.84%	1,030,113.59	-14.11%	1,050,868.96	2.01%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	19,985,370.72	-	1,565,985.65	-92.16%	5,169,891.19	230.14%	8,184,552.61	58.31%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

IHOKO NAKASHIMA MOTA
Secret. de Munic. da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
Contador: RS-068452/O-6
CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	37,958,054.63	87.82%	27,711,212.76	73.00%	23,527,408.22	84.90%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	5,265,757.89	12.18%	10,246,841.87	27.00%	4,183,804.54	15.10%
Ajustes de Exerc.Anteiros	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
TOTAL	43,223,812.52	100.00%	37,958,054.63	100.00%	27,711,212.76	100.00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	16,299,786.47	-18.37%	14,117,345.72	86.61%	7,443,096.59	52.72%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	(105,020,853.85)	118.37%	2,182,440.75	13.39%	6,674,249.13	47.28%
Ajustes de Exerc.Anteiros	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
TOTAL	(88,721,067.38)	100.00%	16,299,786.47	100.00%	14,117,345.72	100.00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	54,257,841.10	-119.26%	41,828,558.48	77.09%	30,970,504.81	74.04%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	(99,755,095.96)	219.26%	12,429,282.62	22.91%	10,858,053.67	25.96%
Ajustes de Exerc.Anteiros	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
TOTAL	(45,497,254.86)	100.00%	54,257,841.10	100.00%	41,828,558.48	100.00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaa> e hora de emissão <hh e

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº _____, está sobre a gestão do Fundo _____, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, encontra-se em anexo patrimonial documentado (documento de nº _____ em 21.12.2019).

período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial << aumentou / decresceu >> de R\$ _____ em 31.12.2019 para R\$ _____ em 31.12.2021.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2021 com << superavit / déficit >> patrimonial, cujo principal fator foi _____.

IHOKO NAKASHIMA MOTA
Secret. de Mnunic. da Fazenda
CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
Contador: RS-068452/O-6
CPF: 610.320.420-87

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos		-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

IHOKO NAKASHIMA MOTA
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF: 390.226.680-53

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 009.854.830-16

ARLEI LOPES SOUZA
 Contador: RS-068452/O-6
 CPF: 610.320.420-87

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.821.452,71	19.917.734,18	32.931.901,40
Receita de Contribuições dos Segurados	3.595.472,77	3.990.302,93	5.206.384,08
Ativo	3.578.318,42	3.790.215,15	3.970.048,29
Inativo	11.664,97	185.272,45	997.693,95
Pensionista	5.489,38	14.815,33	238.641,84
Receita de Contribuições Patronais	5.722.692,97	4.204.358,51	10.691.872,26
Ativo	5.698.532,67	4.191.081,98	8.771.954,65
Inativo	17.441,21	9.187,24	1.690.905,79
Pensionista	6.719,09	4.089,29	229.011,82
Receita Patrimonial	4.607.175,11	2.429.706,77	1.456.072,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.607.175,11	2.429.706,77	1.456.072,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.896.111,86	9.293.365,97	15.577.572,96
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	3.564.553,49	462.025,25
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	5.896.111,86	5.720.866,22	15.115.547,71
Demais Receitas Correntes	0,00	7.946,26	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.925.340,85	14.196.867,96	17.816.353,69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	18.978.607,11	22.177.166,42	24.197.417,52
Aposentadorias	16.595.676,81	19.612.916,67	21.412.072,82
Pensões por Morte	2.382.930,30	2.564.249,75	2.785.344,70
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	18.978.607,11	22.177.166,42	24.197.417,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	(5.053.266,26)	(7.980.298,46)	(6.381.063,83)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	10,00	4.084.589,10	2.985.119,66
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	45.132.533,67	51.682.721,41	56.736.057,69
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	427.923,79	673.235,11	822.110,43
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.817.165,76	17.975.899,67	14.951.171,03
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, 08/Ago/2022, 13h e 37m.

Página: 2 de 5

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, 08/Ago/2022, 13h e 37m.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2022	0,00	0,00	0,00	57.558.323,91
2023	30.757.595,84	32.361.761,14	(1.604.165,30)	55.954.158,61
2024	34.300.562,07	33.288.074,86	1.012.487,21	56.966.645,82
2025	34.296.331,05	34.722.224,59	(425.893,54)	56.540.752,28
2026	34.257.008,43	35.768.386,15	(1.511.377,72)	55.029.374,56
2027	33.964.586,56	37.673.448,66	(3.708.862,10)	51.320.512,46
2028	33.656.547,12	38.751.985,91	(5.095.438,79)	46.225.073,67
2029	33.026.600,81	40.999.083,12	(7.972.482,31)	38.252.591,36
2030	32.490.510,98	41.727.933,69	(9.237.422,71)	29.015.168,65
2031	31.849.044,24	42.461.942,33	(10.612.898,09)	18.402.270,56
2032	31.167.389,92	43.332.513,23	(12.165.123,31)	6.237.147,25
2033	31.063.145,87	44.372.177,12	(13.309.031,25)	(7.071.884,00)
2034	31.380.089,37	44.658.608,16	(13.278.518,79)	(20.350.402,79)
2035	32.019.616,19	44.839.904,59	(12.820.288,40)	(33.170.691,19)
2036	32.552.941,58	45.511.070,96	(12.958.129,38)	(46.128.820,57)
2037	33.148.762,04	45.879.929,31	(12.731.167,27)	(58.859.987,84)
2038	33.520.928,45	47.242.269,65	(13.721.341,20)	(72.581.329,04)
2039	34.194.703,07	47.247.332,89	(13.052.629,82)	(85.633.958,86)
2040	34.743.192,22	47.815.612,53	(13.072.420,31)	(98.706.379,17)
2041	35.292.738,96	48.382.714,90	(13.089.975,94)	(111.796.355,11)
2042	35.886.679,41	48.786.970,44	(12.900.291,03)	(124.696.646,14)
2043	36.457.786,23	49.302.088,81	(12.844.302,58)	(137.540.948,72)
2044	37.182.723,97	49.138.520,92	(11.955.796,95)	(149.496.745,67)
2045	37.884.440,95	49.112.802,79	(11.228.361,84)	(160.725.107,51)
2046	38.718.384,69	48.544.277,81	(9.825.893,12)	(170.551.000,63)
2047	39.547.016,19	48.069.680,91	(8.522.664,72)	(179.073.665,35)

2048	40.470.898,78	47.231.367,06	(6.760.468,28)	(185.834.133,63)
2049	41.364.660,17	46.615.444,77	(5.250.784,60)	(191.084.918,23)
2050	42.352.035,46	45.680.486,15	(3.328.450,69)	(194.413.368,92)
2051	43.410.033,06	44.547.827,21	(1.137.794,15)	(195.551.163,07)
2052	44.497.462,41	43.421.292,51	1.076.169,90	(194.474.993,17)
2053	45.663.734,71	42.090.250,34	3.573.484,37	(190.901.508,80)
2054	46.896.925,06	40.625.508,49	6.271.416,57	(184.630.092,23)
2055	3.626.565,91	39.219.979,02	(35.593.413,11)	(220.223.505,34)
2056	3.433.149,18	37.837.292,55	(34.404.143,37)	(254.627.648,71)
2057	3.270.052,50	36.305.242,54	(33.035.190,04)	(287.662.838,75)
2058	3.108.632,45	34.762.519,39	(31.653.886,94)	(319.316.725,69)
2059	2.949.489,63	33.215.019,09	(30.265.529,46)	(349.582.255,15)
2060	2.793.099,94	31.667.635,97	(28.874.536,03)	(378.456.791,18)
2061	2.639.823,69	30.124.618,24	(27.484.794,55)	(405.941.585,73)
2062	2.489.925,21	28.589.845,63	(26.099.920,42)	(432.041.506,15)
2063	2.343.640,24	27.067.372,89	(24.723.732,65)	(456.765.238,80)
2064	2.201.164,35	25.560.954,19	(23.359.789,84)	(480.125.028,64)
2065	2.062.623,69	24.073.758,68	(22.011.134,99)	(502.136.163,63)
2066	1.928.157,08	22.609.297,47	(20.681.140,39)	(522.817.304,02)
2067	1.797.966,84	21.171.833,87	(19.373.867,03)	(542.191.171,05)
2068	1.672.258,12	19.765.616,36	(18.093.358,24)	(560.284.529,29)
2069	1.551.142,12	18.393.817,98	(16.842.675,86)	(577.127.205,15)
2070	1.434.633,98	17.058.639,97	(15.624.005,99)	(592.751.211,14)
2071	1.322.697,67	15.761.930,43	(14.439.232,76)	(607.190.443,90)
2072	1.215.348,64	14.506.250,70	(13.290.902,06)	(620.481.345,96)
2073	1.112.642,99	13.294.271,49	(12.181.628,50)	(632.662.974,46)
2074	1.014.556,96	12.127.807,41	(11.113.250,45)	(643.776.224,91)
2075	921.170,67	11.009.962,16	(10.088.791,49)	(653.865.016,40)
2076	832.511,93	9.942.923,49	(9.110.411,56)	(662.975.427,96)
2077	748.476,72	8.927.256,60	(8.178.779,88)	(671.154.207,84)
2078	668.900,23	7.962.991,89	(7.294.091,66)	(678.448.299,50)
2079	593.784,23	7.052.103,96	(6.458.319,73)	(684.906.619,23)
2080	523.259,25	6.197.376,48	(5.674.117,23)	(690.580.736,46)
2081	457.480,69	5.401.231,68	(4.943.750,99)	(695.524.487,45)
2082	396.567,09	4.665.276,27	(4.268.709,18)	(699.793.196,63)
2083	340.586,24	3.990.367,95	(3.649.781,71)	(703.442.978,34)
2084	289.581,05	3.377.019,01	(3.087.437,96)	(706.530.416,30)
2085	243.549,14	2.825.149,57	(2.581.600,43)	(709.112.016,73)
2086	202.386,52	2.333.385,00	(2.130.998,48)	(711.243.015,21)
2087	165.922,25	1.899.547,40	(1.733.625,15)	(712.976.640,36)
2088	133.989,59	1.521.528,29	(1.387.538,70)	(714.364.179,06)
2089	106.367,75	1.196.491,63	(1.090.123,88)	(715.454.302,94)
2090	82.780,36	920.881,73	(838.101,37)	(716.292.404,31)
2091	62.956,30	691.178,85	(628.222,55)	(716.920.626,86)
2092	46.637,84	503.993,27	(457.355,43)	(717.377.982,29)
2093	33.532,81	355.499,31	(321.966,50)	(717.699.948,79)
2094	23.300,90	241.286,22	(217.985,32)	(717.917.934,11)
2095	15.555,30	156.392,07	(140.836,77)	(718.058.770,88)
2096	9.885,91	95.612,49	(85.726,58)	(718.144.497,46)
2097	0,00	0,00	0,00	(718.144.497,46)

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			-	-	-	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se sobre eles as projeções de inflação para os referidos exercícios.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses

apresentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	590,463.25
Decorrente de Receitas Tributárias	(28,888.03)
Decorrente de Transferências Correntes	619,351.28
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	147,298.77
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	737,762.01
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	737,762.01
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(11,015,300.12)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(11,909,542.20)
Relativas a Outras Despesas Correntes	894,242.08
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	
Avais e Garantias Concedidas	
Assunção de Passivos ¹	6,205,048.81
Assistências Diversas	
16 Ag. Comunitário de Saúde Diferença Piso R\$ 2.424,00	910,326.36
Ag. de Combate a Endemias Diferença Piso R\$ 2.424,00	42,323.79
Aumento do salário Mínimo de R\$ 1.212,00 para R\$ 1.302,00 para 2023	6,358.27
Outros Passivos Contingentes	
SUBTOTAL	7,164,057.23

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	
Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções:	
Outros Riscos Fiscais (Impactos de Pautas importantes e Graves) Fonte: CNM	29,250,064.58
SUBTOTAL	29,250,064.58
TOTAL	36,414,121.81

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam ocorrer caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, representando a estimativa de possíveis riscos que não estão totalmente sob o controle do Município e da entidade. Também poderão ocorrer riscos que não são contabilizáveis e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é impossível prever o seu valor. Os **RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a sua liquidação em 2023, tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (crédito

sua liquidação em 2023.

¹No que se refere aos riscos orçamentários relacionados com a prestação de serviços, os riscos são decorrentes principalmente dos riscos orçamentários relacionados com a prestação de serviços, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (crédito

Impactos de Pautas importantes e Graves

ICMS	3,993,014.00
ICMS Diesel	181,315.00
Reajuste do Piso ACE e ACS	150,444.00
Piso Enfermagem	54,134.00
Imposto de Renda	3,017,640.00
Simpes Nacional	1,447,994.00
Piso Garis	-
PLs dos Pisos	1,361,814.00
Piso Magistério	6,236,509.00
Desineração IPI	1,411,929.00
STF ICMS	344,187.00
STF Creches	10,827,066.00
Royalties	1,183,028.00
Fonte: CNM	30,209,074.00

(1.00)

Município de : Caçapava do Sul / RS.
 RESTRUTURAMENTO ORÇAMENTÁRIAS
 RISCO DE RISCOS FISCAIS
 RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1.00

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Buscar os valores da parte previdenciária nos Proc Trabalhistas de pessoal vinculados ao RPPS.	825,906.47
Contenção de gastos através do remanejamento de dotações p/ cobertura das Obrig. Patronais e inclusão de alíquota maiores no FUNDEB.	5,379,142.34
Repasse da União para a Saúde	
Repasse da União para a Saúde	
Ampeno Permanente da Receita	
	952,650.15
SUBTOTAL	7,157,698.96

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Contenção de despesas, solicitação de Auxílio Financeiro a União e Estado	29,250,064.58
SUBTOTAL	29,250,064.58
TOTAL	36,407,763.54

m impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem
 orma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF. 1 - Os valores
 obrigações em 2023, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros
 serão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas
 provável a sua liquidação em 2023. 2 - Os **DEMAIS**
 relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores
 o de despesas inicialmente não
 (suplementares).

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados
 possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária,
 em (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não
 ou orçadas a menor (créditos suplementares).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:
OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
TOTAL DO PROGRAMA =====>			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

--

2023

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

Órgãos	F. R.:	Listagem de Convênio em Execução	Exec. 2022	Repasse	Contrapartida	Valor total	2,023	Cp
SMTSUI		53000 MDR Conv. 929145/2022 Pav. Romana Cechim e o Passaio		238,856.00	240.00	239,096.00		
SMTSUI		53000 MDR Conv. 914293/2021 Pavim. R. Cel Baltazar de Bem e C. 250,0	273,110.27	238,856.00	34,254.27	273,110.27		
SMTSUI		53000 MDR Conv. 914189/2021 Pav. R. Arnaldo L. Valli drenag.240.000	248,846.63	238,856.00	9,990.63	248,846.63		
SMTSUI		53000 MDR Conv.884657/2019 Pav. Dom. Pedro II - Fase I		238,750.00	8,005.61	246,755.61		
SMTSUI		53000 MDR Conv. 906036/2020 Caminhão Truck basculante	360,000.00	320,000.00	40,000.00	360,000.00		
SMTSUI		53000 MDR Conv.899815/20 Dom Pedro II e Xirú - Fase II c/ paralel. 899815/20 - 481.104,00 conta bancária 000647106 - 7		481,104.00	17,717.32	498,821.32		
SEAGROPIC		22000 MAPA Conv. 911961/21 Veículo Utilitário p/ Inspetoria e UltraSom	107,710.29	100,275.00	7,435.29	107,710.29		
SEDUC		55000 MC Conv 899364/2020 Reforma da quadra da EMEF DB		238,750.00	302,128.60	540,878.60		
SMAS	1121	36211 FNS Conv 857543/2017 Implantação de Melhorias Sanitárias		250,000.00	54,276.84	304,276.84		
Total dos Recursos a Priorizar com documentos no SICONV¹			989,667.19	2,345,447.00	474,048.56	2,819,495.56		
F. Rec.	Descrição dos convênios c/ depósitos		A REPASSAR:	REPASSADO:	Contrapartida:	Totais:		
3843	SGM - Parlamentar Reforma Ginásio Poliesportivo Heitor Schuch - PSB			250,000.00		R\$ 250,000.00		
1186	SGM - Conv 305/22 Refor. Estádio Munic. 20%22 EV 411.447,88- 41825820 - 0			417,815.78	R\$ 176,334.80	R\$ 594,150.58	329,158.30	193,161.22
3843	SMPMA - Emenda Parlamentar Aquisição Caminhão (Paulo Pimenta)			249,682.00		R\$ 249,682.00		
3804	SECULTUR - FPE 470/22 Museu – 41825080 – 3 EV: 22.286,30		400,000.00	201,727.41	R\$ 66,858.60	R\$ 668,586.01	601,727.41	66,858.60
3843	SECULTUR - Área de Lazer no Forte Dom Pedro II			100,000.00		R\$ 100,000.00		
3839	SMTSUI - Dren R. João Francisco S. Godinho (Castelo Branco Cta 600672007 – 5)			105,128.98		R\$ 105,128.98		
3838	SMTSUI - Pav. R João Batista Poglia 600672007-5- 200.000,00			210,257.97	R\$ 33,120.39	R\$ 243,378.36		
3831	SMTSUI - Conv:847883/2017 Pav. R. Ver. Luiz Coelho Leal 50%/22-Cta 600647098 - 2			130,982.31	R\$ 684.39	R\$ 131,666.70		245,850.00
3844	SMTSUI - Emenda Pavim. da Rua Juca Medeiros (Paulo Pimenta)			300,000.00		R\$ 300,000.00		
3833	SMTSUI - Repasse Rua Tiradentes da União			52,688.76		R\$ 52,688.76		
3831	SMTSUI - Recurso para Pavimentação da Rua do Aterro			117,562.63		R\$ 117,562.63		
4506	SMS - Estruturação da Rede de Serviços Especializada			245,720.00		R\$ 245,720.00		
4001	SMS - Emenda Parlamentar União p/ a Saúde Adquirir Veículo Giovani Cherini - PL			100,000.00		R\$ 100,000.00		
4505	SMS - Rec. Estruturação da Rede de Serv. de Atenção Prim. de Saúde			465,766.00		R\$ 465,766.00		
3818	SEAGROPIC - FEP 305/22 Prog. Avançar SOPRS Perfuração de Poços - 100%/23 EV			70,000.00		R\$ 70,000.00	70,000.00	
3843	SEAGROPIC - Emenda Iluminação do Calçadão 50%/22 Cta: 600672011 - 3			100,000.00		R\$ 100,000.00	50,000.00	
SUBTOTAIIS: Rec. que se não forem executados em 2022 devem ficar no orçamento p/ 2023:			400,000.00	3,117,331.84	276,998.18	R\$ 3,794,330.02	R\$ -	R\$ -
ÓRGÃO	Descrição:		A REPASSAR:	Repasse:	Contrapartida	TOTAIS:		
SGM	Recuperação do Ginásio Ver. José Antônio Chaves Dias (Estado)			497,618.70		R\$ 497,618.70		
SECULTUR	Espaço Cultural Zeno Dias Chaves (estado)			585,073.28	52,000.00	R\$ 637,073.28		
SECULTUR	Revitalização da área da Cascata do Salso (Estado)			658,000.00	58,000.00	R\$ 716,000.00		
SECULTUR	Vila do Artesanato (Estado)			157,505.44		R\$ 157,505.44		
SMTSUI	Pav. Rua Olício Linhares e Av. Castelo Branco			1,225,508.77	136,167.64	R\$ 1,361,676.41		

82,289.58

19.7%

245,850.00

56.3%

SMTSUI	Reforma do Prédio Central da Prefeitura Municipal (2.022)			647,216.20	R\$	647,216.20		
SMTSUI	Pav. Ruas Pedro F. Campos e Dêlia Simões Machado (2.022)			318,964.90	R\$	318,964.90		
SMTSUI	Pav. Rua Dagoberto Barcelos (2.022)			324,971.57	R\$	324,971.57		
SMTSUI	Pav. Victor Lang (2.022)			356,380.21	R\$	356,380.21		
SMTSUI	Pav. Rua dos Nunes (2.022)			225,488.20	R\$	225,488.20		
SMTSUI	Pav. Rua Antônio Dourado (2.022)			244,757.10	R\$	244,757.10		
SMTSUI	Pav. Rua Jorge Amado (2.022)			294,501.65	R\$	294,501.65		
SEDUC	Conv: 3179108 Reforma do Gináio da Escola AVC - Mª do Rosário - PT		151,088.45	1,088.48	R\$	152,176.93		
SEDUC	Construção de módulo Educ. IME Augusto Mª de L. Marques			2,221,244.79	R\$	2,221,244.79		
SEDUC	Reforma da EMEF Inocêncio Prates Chaves			919,680.19	R\$	919,680.19		
SEDUC	Ampliação da EMEI Iracema Cidade			289,325.00	R\$	289,325.00		
SEDUC	Ampliação da EMEF José Luis Moreira			75,000.00	R\$	75,000.00		
SEDUC	Quadra da EMEF Nª Srª das Graças			342,188.72	R\$	342,188.72		
SMS	PROA Reforma do CAPS Nª 19/2000-0046466-6 - 100%/22		127,890.96	43,461.36	R\$	171,352.32		
SMS	Veículo spin p/ Saúde (Marlon Santos)	131,091.00			R\$	131,091.00		
SMAS	FPE 305/22 Cestas básicas p/ Assistência Social (Marlon Santos)	150,000.00			R\$	150,000.00		
SEAGROPIC	Implantação de poço artesiano na Comunidade indígena Proposta 22005/22 V.		250,000.00		R\$	250,000.00		
SUBTOTALS: Previsões de obras p/ 2023, no total não consta às c/ recursos:		281,091.00	3,652,685.60	6,550,436.01		10,484,212.61	0.00	0.00
Totais Gerais para 2022/2023		681,091.00	9,115,464.44	7,301,482.75		17,098,038.19		

-6,624.08

Descrição:	2,022			2,023		
	Repasse	Cp	Totais	Repasse	Cp	Totais
SGM	82,289.58	48,290.30	130,579.88	1,083,145	128,045	1,211,189
SMPMA	249,682.00		249,682.00	-	-	0
SECULTUR			-	2,102,306.13	176,858.60	2,279,165
SMTSUI	164,228.27	1,499,850.92	1,664,079.19	3,734,323.15	1,199,233.24	4,933,556
SEDUC			-	389,838.45	4,150,655.78	4,540,494
SMS	227,890.96	43,461.36	271,352.32	842,577.00	-	842,577
SMAS			-	400,000.00	54,276.84	454,277
SEAGROPIC	150,275.00	7,435.29	157,710.29	370,000.00	-	370,000
TOTAIS:	874,365.81	1,599,037.87	2,473,403.68	8,922,189.63	5,709,068.96	14,631,258.59

6,624.08 Acréscimos

Impactos de Pautas importantes e Graves	
ICMS	3,993,014.00
ICMS Diesel	181,315.00
Reajuste do Piso ACE e ACS	150,444.00
Piso Enfermagem	54,134.00
Imposto de Renda	3,017,640.00
Simpes Nacional	1,447,994.00
Piso Garis	-
PLs dos Pisos	1,361,814.00
Piso Magistério	6,236,509.00
Desineração IPI	1,411,929.00
STF ICMS	344,187.00
STF Creches	10,827,066.00
Royalties	1,183,028.00
Fonte: CNM - 2022	30,209,074.00

(1.00)

48,290.30

RS	1,215.16
----	----------

Exercícios:	Base para 2020			Base para 2021			Base para 2022		
	Valor Contábil/19	IGP-DI	Valor Corrigido/20	Valor Contábil/20	IGP-DI	Valor Corrigido/21	Valor Contábil/22	IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	6.774.070.24	1.0824	7.332.253.63	6.292.524.32	1.2307	7.744.209.68	7.684.648.03	1.1925	9.163.942.78
Fevereiro	5.734.328.24	1.0816	6.202.249.42	6.820.842.39	1.2296	8.386.907.80	7.036.868.79	1.1588	8.154.323.55
Março	5.539.022.90	1.0683	5.917.338.16	6.213.800.25	1.2295	7.639.867.41	6.581.483.84	1.1282	7.425.230.07
Abril	6.474.607.44	1.057	6.843.660.06	4.902.872.76	1.2097	5.931.005.18	6.587.206.87	1.1043	7.274.252.55
Mai	5.774.668.91	1.0476	6.049.543.15	4.757.949.04	1.2091	5.752.836.18	7.086.435.07	1.0803	7.655.475.81
Junho	5.366.978.75	1.0434	5.599.905.63	4.812.362.93	1.1963	5.757.029.77	6.582.172.53	1.0448	6.877.053.86
Julho	6.269.859.72	1.0368	6.500.590.56	5.590.395.12	1.1774	6.582.131.21	8.801.893.21	1.0436	9.185.655.75
Agosto	5.045.193.29	1.0368	5.230.856.40	5.112.566.93	1.1505	5.882.008.25	7.132.167.20	1.0287	7.336.860.40
Setembro	5.150.701.43	1.0368	5.340.247.24	5.439.098.81	1.1076	6.024.345.84	6.075.997.57	1.0287	6.250.378.70
Outubro	6.012.988.55	1.0317	6.203.600.29	6.333.140.19	1.0723	6.791.026.23	7.713.002.88	1.0287	7.934.366.06
Novembro	5.378.030.50	1.026	5.517.859.29	6.192.008.68	1.0342	6.403.775.38	7.924.755.85	1.0125	8.023.815.30
Dezembro	10.383.452.91	1.0174	10.564.124.99	9.693.102.03	1.0076	9.766.769.61	11.764.653.04	1.0125	11.911.711.20
Base Total:	73,903,902.88		77,302,228.82	72,160,663.45		82,661,912.54	90,971,284.88		97,193,066.03
Valor Corrigido do Duodécimo:		7.00%	5.411.156.02		7.00%	5.786.333.88		7.00%	6.803.514.62

Fonte Balancete Contábil de 2019 a 2021 e verificado com o PAD-SIAPC do TCE/RS de dezembro de 2019, 2020, e abril de 2022.

2,023

6,803,514.62

MEMÓRIA E METODOLOGIA DA APURAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 2.023

Município União
INPC 10,16%
+ PIB: 1,80
IPCA 10,42%
+ PIB: 1,80%

Nível:	Descrição das Principais Receitas:	2,019	2,020	2,021	Projetado 2022	Realizado até Junho	Projetada	Total/2022:	Parâmetros:	2,023
1.1.1.3.03	IRRF	2.980.342,85	3.559.369.14	3.664.813.66	3.855.803.57	2.542.817,90	2.542.817,90	5.085.635,80	1,12	5.703.178,45
1.1.1.8.02.3	IPTU	2.969.453,68	1.717.986.15	3.921.591.65	3.467.839,35	1.510.456,95	1.510.456,95	3.020.913,90	1,12	3.387.739,85
1.1.1.8.01.4	ITBI	956.926,54	1.024.268.05	1.945.055.63	1.378.438,67	1.076.768,67	1.076.768,67	2.153.537,34	1,12	2.415.038,79
1.1.1.8.02.3	ISS	5.085.619,08	3.905.252.39	4.395.729.66	5.814.310,60	3.120.520,45	3.120.520,45	6.241.040,90	1,12	6.998.883,01
1.1.2.8.01.1	Taxas de Fiscalização Sanitária	66.025,85	98.786.29	113.976.00	124.804.75	75.912,55	75.912,55	151.825,10	1,12	170.261,04
1.1.2.8.01.9	Taxas de P. Polícia	573.792,81	399.353.23	382.870.27	1.383.531.48	359.655,21	359.655,21	719.310,42	1,12	806.655,42
1.1.2.8.02.9	Taxas de Serviços		50.906.10	70.945.40	79.656.11	22.882,97	22.882,97	45.765,94	1,12	51.323,24
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria	827,69	1.34	1.977.81	2.042.093.70	0,08	0,08	0,16	1,12	0,18
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	886.681,67	929.448.53	1.068.484.37	1.163.888.42	572.162,88	572.162,88	1.144.325,76	1,12	1.283.279,86
1.6.1.0.01.1.1.01	Taxa de Administração Negativa (Face Card)					378.187,76	378.187,76	94.158,12	1,12	105.591,63
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	21.432.353,37	20.411.396.53	27.519.983.01	28.751.945,22	19.395.549,99	13.754.278,76	33.149.828,75	1,12	37.262.913,64
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	945.849,40	918.520.38	1.206.234.45	1.268.281,42			-	1,12	-
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	910.904,68	920.478.67	1.065.524.25	1.239.869,25	1.409.602,70		1.409.602,70	1,12	1.584.500,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do ITR	868.155,49	1.001.960.63	1.144.155.65	1.189.699,26	71.572,64	51.123,31	122.695,95	1,12	137.919,53
	Compens Financ Rec. Minerais - CFEM	85.325,28	210.112.60	262.599.38	276.668,59	168.172,42	120.123,16	288.295,58	1,12	324.066,02
	Cota-Parte do F Esp. do Petroleo - FEP	330.227,61	328.396.96	531.975.71	424.723,11	390.429,72		390.429,72	1,12	438.872,52
	Transf do SUS -Aten. Basic Rep F. a Fund	4.342.374,56	6.507.275.02	6.008.251.29	5.095.452,28	3.086.705,50		3.086.705,50	1,12	3.469.690,34
1.7.1.8.05.1.1.	Transferencias do Salario-Educacao	1.376.116,26	1.339.757.92	1.578.962.83	1.879.759,72	1.149.267,76	774.253,24	1.923.521,00	1,12	2.162.183,02
	Transf Direta FNDE	442.717,60	528.409.20	429.304.00	708.428,80	219.771,00		219.771,00	1,12	247.039,22
	Transf Rec. Fundo Nac. de Assist. Social	637.131,24	1.263.051.71	348.875.60	665.444,97	221.958,60	158.541,86	380.500,46	1,12	427.711,28
1.7.1.8.06.1	Transf. Financ. do ICMS Desoneração L.C. N 87/96		302.473.68					-	1,12	-
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	29.256.225,41	29.634.146.64	36.413.632.58	38.246.796,36	16.641.490,04	15.857.292,46	32.498.782,50	1,12	36.531.088,44
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	2.925.795,18	3.045.975.56	3.675.529.43	3.902.843,86	2.771.380,52	3.454.307,00	6.225.687,52	1,12	6.998.143,43
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	433.275,40	422.067.07	392.734.99	561.182,43	174.388,25	258.258,00	432.646,25	1,12	486.327,09
	Receitas de Multas de Transito	81.486,44	22.514.04	5.785.84	71.723,11	13.886,72	13.886,72	27.773,44	1,12	31.219,45
	Transf Rec Est. Prog Saude - Fundo a Fun	889.192,79	1.911.611.68	2.667.057.08	1.527.948,70	860.157,53	667.791,17	1.527.948,70	1,12	1.717.529,85
	Transfe. Convenios p/ o Transporte Escolar	2.173.599,63	1.002.857.42	1.070.292.36	2.165.332,54	1.349.403,33		1.349.403,33	1,12	1.516.831,36
1.7.2.8.01.4.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.355,36	28.057,92	17.997,78	113.709,76					
						26.061,79	26.061,79	52.123,58	1,12	58.590,84
1.7.5.8.01.1.1	Transferencias de Recursos do FUNDEB	18.421.204,78	20.113.480,93	26.879.636,73	27.814.454,81	19.127.198,03	12.928.185,07	32.055.383,10	1,12	36.032.673,99
	TOTAIS DAS PRINCIPAIS RECEITAS:	99.104.960,65	101.597.915,78	126.783.977,41	135.214.630,84	76.736.361,96	57.439.438,32	133.797.612,52		150.349.251,51

METAS APURADAS DA RECEITA:

2,52

24,79

6,65

-1,05

12,37

Ano: Brasil

R\$

2009	3.333.039.339,00		204.334.940,00	
2010	3.885.847.000,00	16,59	241.249.164,00	18,07
2011	4.376.382.000,00	12,62	265.056.416,00	9,87
2012	4.814.760.000,00	10,02	287.587.019,00	8,50
2013	5.331.618.957,00	10,73	332.292.726,00	15,55
2014	5.778.952.780,00	8,39	357.816.424,00	7,68
2015	5.995.787.000,00	3,75	381.992.601,00	6,76
2016	6.269.328.000,00	4,56	408.789.528,00	7,02
2017	6.583.319.000,00	5,01	423.150.937,00	3,51
2018	7.004.141.000,00	6,39	457.293.958,00	8,07
2019	7.389.131.000,00	5,50	482.464.177,00	5,50

Fonte: IBGE/Contas Regionais